

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	594.329.255,24	583.771.703,89	567.108.501,93	572.671.133,33
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	455.419.129,77	448.193.802,90	424.114.188,90	405.487.331,29
Empréstimos	143.467.653,19	88.563.270,19	75.186.576,87	60.975.469,49
Internos	143.467.653,19	88.563.270,19	75.186.576,87	60.975.469,49
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	50.358.291,63	48.966.513,68	47.434.356,16
Internos	-	50.358.291,63	48.966.513,68	47.434.356,16
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	285.875.959,99	283.196.724,49	273.885.581,76	271.001.989,06
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	239.572.232,95	237.653.505,31	232.360.523,98	229.565.496,20
De Demais Contribuições Sociais	19.035.308,96	19.212.257,38	19.229.572,65	19.359.631,89
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	27.268.418,08	26.330.961,80	22.295.485,13	22.076.860,97
Demais Dívidas Contratuais	26.075.516,59	26.075.516,59	26.075.516,59	26.075.516,58
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) – Vencidos e Não Pagos	119.068.569,50	109.765.479,30	116.703.990,57	139.690.923,52
Outras Dívidas	19.841.555,97	25.812.421,69	26.290.322,46	27.492.878,52
Deduções (II)	368.665.554,19	398.348.905,58	352.782.134,36	306.775.587,48
Disponibilidade de Caixa ¹	290.440.746,14	324.879.525,78	286.796.344,74	298.630.060,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	309.322.021,10	347.693.991,12	312.878.125,01	326.058.053,06
(-) Restos a Pagar Processados	18.881.274,96	22.814.465,34	26.081.780,27	27.427.992,52
Demais Haveres Financeiros	78.224.808,05	73.469.379,80	65.985.789,62	8.145.526,94
Dívida Consolidada Líquida ² (DCL) (III) = (I - II)	225.663.701,05	185.422.798,31	214.326.367,57	265.895.545,85
Receita Corrente Líquida - RCL	1.445.226.212,04	1.493.774.164,05	1.522.917.057,32	1.534.148.066,22
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	41,12%	39,08%	37,24%	37,33%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	15,61%	12,41%	14,07%	17,33%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <120%>	1.734.271.454,45	1.792.528.996,86	1.827.500.468,78	1.840.977.679,46
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.560.844.309,00	1.613.276.097,17	1.644.750.421,91	1.656.879.911,52

Outros Valores não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	23.668.052,99	25.278.856,00	25.574.187,40	37.413.817,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC) ²	-	9.959.685,78	12.145.742,41	-
Passivo Atuarial	461.862.976,62	461.862.976,62	461.862.976,62	2.918.009.318,96
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	13.291.119,66	23.880.832,59	23.258.172,71	19.455.158,89
RP Não-Processados	148.262.958,37	91.279.186,40	74.781.380,42	158.201.517,32
Antecipações de Receita Orçamentária – ARO	-	-	-	-

Fonte: Tribunal de Contas e Sistema Equiplano.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: Demonstrativo divergente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, devido o TCE estar consolidando a CAAPSML - Caixa de Assistência, Apos. e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - Órgão Gerenciador, como entidade Previdenciária e em cumprimento ao artigo 100 da Constituição Federal a exclusão de R\$12.248.515,08 de Precatórios Posteriores a 05/05/2000 do campo Outros Valores não integrantes da DC e inclusão na Dívida Consolidada no campo Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.

Nota 03: Parcelamento de Demais Contribuições Sociais, refere-se ao valor do PASEP lançado pelo valor integral, sem os benefícios da Lei 12.810/2013, de redução de 50% dos Juros de Mora e 100% do Encargo Legal, pela não Consolidação dos valores pela PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Nota 04: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 3448 de 30/01/2018 do Jornal Oficial do Município.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: DANILO APARECIDO LANDEGRAFI BARBOSA - CRC/PR - 065601/0-O

Controle Interno: JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ